CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº /639 /2018

Senhor Presidente,

O vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)**, requer nos termos regimentais após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes pedidos de informação:

- 1) Quando o Poder Executivo foi citado na ação judicial que considerou inconstitucional o pagamento do adicional de estímulo aos servidores públicos municipais?
- 2) Houve a possibilidade de se firmar um Termo de Ajuste de Conduta (TAC), como Ministério Público Estadual?
- 3) Em caso de resposta afirmativa, por qual(is) motivo(s) não fora feito o mencionado TAC?
- **4)** Após a publicação da decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o Poder Executivo apresentou recurso?



C.M.V.
Proc. Nº 4341/18

Fls. 00



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 5) Em caso de resposta afirmativa, qual(is) recurso(s) foi(foram) apresentado(s)?
- **6)** Diante da decisão judicial, haverá redução no valor dos benefícios previdenciários percebidos por aposentados e pensionistas, através do Instituto Nacional do Seguro Social INSS, que tiveram seus benefícios calculados com o adicional de estímulo?

Justificativa:

Este vereador faz o presente requerimento em atenção a pedido de munícipes servidores públicos, ativos e inativos, lhe questionaram acerca do alcance dos efeitos da sentença oriunda do Tribunal de Justiça Estadual e das tentativas da Municipalidade em reverter a decisão, e também no cumprimento de sua função fiscalizatória, determinada pelo artigo 199 do Regimento Interno, que determina que "compete à Câmara solicitar ao Prefeito informações sobre atos administrativos e sobre assuntos referentes à administração direta e indireta necessários às funções de fiscalizar, controlar e assessorar na forma do que dispõe o artigo 2º e seus parágrafos, deste Regimento".

Valinhos, 29 de agosto de 2018.

KIKO BELONI Vereador – PSB